

Memorando nº 29/2025 - COPER

Brasília - DF, 14 de fevereiro de 2025.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CDU

Assunto: RECOLHIMENTO DE PROPOSIÇÕES

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

De ordem do Presidente da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Senhoria que as proposições trazidas ao Plenário por força da urgência do art. 155 do RICD, uma vez incluídas na Ordem do Dia, não mais poderão voltar a tramitar nas comissões, devendo aguardar a deliberação do Órgão Pleno da Casa. A partir dali todo e qualquer parecer de comissão faltante deverá ser proferido em Plenário por parlamentar designado pela Presidência da Casa.

Assim, segue relação das proposições nessa situação que serão recolhidas da Comissão: PL 3875/24.

Atenciosamente,

MARCELO BRANDÃO LAPA DIRETOR